Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1919, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 988.-

Declara de natureza urgente, a desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 1 910, de 25 de Novembro de 1 988.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos descritas no Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1 910, de 25 de Novembro de 1 988,

DECRETA:

Artigo 1º - A desapropriação de que trata o Decreto Municipal/ nº 1 910, de 25 de Novembro de 1 988, é declarada/ de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterada / pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Dezembro de 1 988.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 13 de Dezembro de 1 988.-

SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração